CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 129/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Educação, providencie a construção de uma cobertura/pergolado no portão de acesso à creche Gente Feliz, situada na Avenida 1670[1] das Nações Unidas, no Centro.

Justificativa:

Os pais dos alunos da Creche Gente Feliz procuraram este vereador relatando acerca da necessidade de se ter um abrigo/pergolado na frente do portão da creche, a fim de proporcionar proteção quanto à chuva, ao sol e aos ventos fortes, entre outras intempéries da natureza para as criança que frequentam a creche principalmente durante a chegada e saída. Afinal, é comum haver aglomeração de pessoas nestes horários, pois os pais ficam aguardando a entrada e saída dos filhos, porém expostos às condições do tempo. A construção do abrigo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência daqueles no local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de maio de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

1 https://maps.app.goo.gl/HJEVU2GobH5sa5Bw7